



Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 49/09

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 22 / 06 / 2009

Até 30 / 06 / 2009

Belmer

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) E APROPRIADO À SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

- 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
- 16.002 - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 15.451.15011-026 - PROGRAMA DE REVITALIZAÇÃO DE PARQUES E ÁREAS VERDES
- 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
- 010525 3.1.00.000802 - CONV MT APOIO PROJ INFRA-ESTRUTURA TURISTICA-CTR 242471-03/2007-RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
- R\$ 25.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

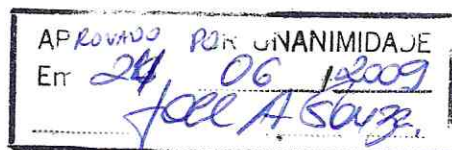
R\$ 25.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - RECURSOS VINCULADOS, RELATIVO AO CONVÊNIO MT APOIO PROJ INFRA-ESTRUTURA TURISTICA-CTR 242471-03/2007, CELEBRADO COM O MINISTÉRIO DO TURISMO, POR INTERMÉDIO DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

ART. 3º - OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS SERÃO APROPRIADOS DE ACORDO COM A EFETIVAÇÃO DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 18 DE JUNHO DE 2009.



Moacyr Elias Fadel Junior
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 274
Em 22 de 06 de 20 09
As 14:00hs. Ass. [Assinatura]



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 25.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, na próxima e última sessão legislativa do corrente mês, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 25.000,00, considerando que no dia 16 de junho ultimo, houve a liberação por parte da Caixa Econômica Federal dos créditos relativos ao convênio firmado com o Ministério do Turismo para a construção de fontes luminosas para o Parque Lacustre e Praça Pedro Kaled, devendo os valores serem repassados aos credores até o dia 30 deste mês, de forma a manter o bom andamento das contas públicas.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 18 de junho de 2009.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL